



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº13/2015.

SÚMULA: Estabelece recesso Administrativo na Câmara Municipal de Marumbi nos dias 21 de dezembro de 2015, ao dia 03 de janeiro de 2016; e Férias Coletivas do dia 04 de janeiro de 2016, ao dia 02 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, APARECIDO BARBOZA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido recesso administrativo na Câmara Municipal de Marumbi nos dias 21 de dezembro de 2015 ao dia 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica ainda estabelecido o período de Férias Coletivas nos dias 04 de janeiro de 2016, ao dia 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze. (18/012/2015)

  
APARECIDO BARBOZA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7462

Fis.: CS2

Data da Publicação: 18/12/15

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.